



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CAMPUS DE SOBRAL**

Portaria nº 12, de 05 de maio de 2025.

**O DIRETOR DO CAMPUS DE SOBRAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 5054/2023/UFC, de 28 de setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Revogar a Portaria nº 11, de 15/04/2025**, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico na mesma data, referente à designação da Comissão Julgadora da seleção para admissão de Professor Visitante no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* da UFC em Sobral, regime de 40h/DE, categoria Visitante Jovem Doutor, Setor de Estudo: BIOTECNOLOGIA.

Art. 2º. Designar os professores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Julgadora da seleção para admissão de Professor Visitante no no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do *Campus* da UFC em Sobral, regime de 40h/DE, categoria Visitante Jovem Doutor, Setor de Estudo: BIOTECNOLOGIA, nos termos do Edital nº 26/2025, de 24/02/2025.

**Titulares:**

Prof. Dr. Francisco César Barroso Barbosa (Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UFC);

Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes (Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UFC);

Profa. Dra. Hévila Oliveira Salles (Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UFC).

**Suplente:**

Profa. Dra. Lissiana Magna Vasconcelos Aguiar (Professora Colaboradora do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia/UFC).

Dê-se ciência.

Publique-se.

PROF. MÁRIO ÁUREO GOMES MOREIRA  
Diretor do *Campus* de Sobral

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIO AUREO GOMES MOREIRA, Diretor (a)**, em 05/05/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5592284** e o código CRC **8D854ADC**.

---

Referência: Processo nº 23067.052744/2024-16

SEI nº 5592284